



Município da Serra  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação

**Avaliação de Conhecimentos em Gestão Escolar para Candidatos à Função de  
Diretor Escolar da Rede Municipal da Ensino da Serra/ES**  
(Decreto Municipal Nº 6.488/2015 e Decreto Municipal Nº 6.641/2015)

**RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSOS**

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
			RESULTADO PRELIMINAR	RESULTADO APÓS RECURSOS	
			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	060	Alcinea Pimentel Ramos dos Santos	1,0	1,0	O documento apresentado como atividades colegiadas, não atendeu ao inciso I do Art. 31 do Decreto Municipal Nº 6.488/2015.
2	289	Catiane Aparecida Encarnação	1,0	2,0	O documento apresentado para formação acadêmica (certificado de especialização – Pós-Graduação <i>latu sensu</i> , não atendeu ao inciso I do Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6.488/2015.  O documento apresentado como curso de atualização/aperfeiçoamento foi validado.
3	414	Julianna Ferreira Batista Sousa	2,0	2,0	O documento apresentado como atividades colegiadas, não atendeu ao inciso I do Art. 31 do Decreto Municipal Nº 6.488/2015.
4	257	Márcia Cristina Helmer	2,0	2,2	O documento apresentado como atividades colegiadas, foi validado.
5	058	Marcio Alessandro Fracalossi Caniçali	5,7	5,7	O documento apresentado como atividades colegiadas, não atendeu ao inciso II do Art. 31 do Decreto Municipal Nº 6.488/2015.

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
			RESULTADO PRELIMINAR	RESULTADO APÓS RECURSOS	
			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
6	252	Marina Oliveira da Silva Nunes	0,0	0,0	O documento apresentado para formação acadêmica (certificado de especialização – Pós-Graduação <i>latu sensu</i> , não atendeu ao inciso I do Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6.488/2015. O documento apresentado como atividades colegiadas, não atendeu ao inciso II do Art. 31 do Decreto Municipal Nº 6.488/2015.
7	326	Roseana Brumana do Nascimento	3,5	3,5	O documento apresentado como atividades colegiadas, não atendeu ao inciso I do Art. 31 do Decreto Municipal Nº 6.488/2015.